



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

**Presidente**

**FERNANDO ROÇATO**

Câmara Municipal de Salmourão-SP

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA O SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

Como é sabido o trabalho desenvolvido pelo setor da Procuradoria Jurídica é predominantemente intelectual, que é através das análises jurídicas das proposições legislativas e de outros assuntos de interesse da Câmara Municipal. Nesse passo, nos dias hodiernos houve um avanço tecnológico considerável em relação a prestação dos serviços jurídicos, não sendo mais usual o papel datilografado e sim a utilização de equipamentos eletrônicos (notebook, tablets, computadores e afins), sendo esta uma fundamental ferramenta de trabalho.

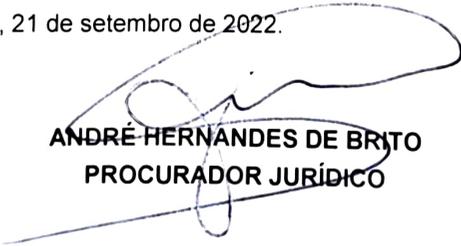
Feitas tais premissas, cumpre informar que ao Setor da Procuradoria Jurídica não há equipamento eletrônico disponível para o desenvolvimento do trabalho jurídico, com exceção apenas de um monitor e uma impressora. Esclarece-se que atualmente é utilizado notebook de propriedade particular deste Procurador Jurídico, o que não é apropriado, considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

**Diante dos motivos supracitados, solicito que seja adquirido um notebook com configuração de hardware padrão atual e longevidade tecnológica, tendo como finalidade o uso corporativo ao setor da Procuradoria Jurídica.**

Por último, a opção pelo equipamento notebook se justifica pela possibilidade de adoção de trabalho remoto (home-office), que é compátivel com o cargo de Procurador Jurídico, além de se tratar de um equipamento com pouca necessidade de manutenção, portátil, e preço equivalente a um computador desktop.

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 21 de setembro de 2022.

  
**ANDRÉ HERNANDES DE BRITO**  
**PROCURADOR JURÍDICO**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

**Presidente**

**FERNANDO ROÇATO**

Câmara Municipal de Salmourão-SP

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE HARD DISK EXTERNO PARA BACKUP DE INFORMAÇÕES E SWITCH.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

É sabido que o avanço tecnológico trouxe inúmeras vantagens, dentre elas a substituição do papel por dados eletrônicos. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Salmourão é detentora de diversos dados eletrônicos, que se referem a folha salarial dos servidores, processos legislativos, processos administrativos, despesas (notas de empenho e notas fiscais) e afins.

Os backups de segurança são uma das formas mais básicas de proteger os dados. Em muitos casos de ataques, os dados são sequestrados e, por tanto, ficam indisponíveis para a organização. No entanto, essas cópias, quando bem armazenadas em um local isolado de uma provável invasão, garantem a integridade dos dados, evitando assim que se percam.

No caso da Câmara Municipal o backup das informações é realizado através da cópia de informações em um hard disk externo (HD), contudo, cumprindo observar que o equipamento já está com o período de "vida útil" estimado ultrapassado, o que coloca em risco os dados eletrônicos.

Por outro lado, também sugiro a aquisição de equipamento Switch Gerenciável para a estrutura de informática para a Câmara de Salmourão, que serve para interligar as conexões dos equipamentos de uma rede, no sentido de proporcionar a economia e segurança dos dados.

**Diante dos motivos supracitados, solicito que seja adquirido um Hard Disk (HD) externo, com capacidade de 2 terabytes, com conexão usb 3.0, e um Switch Gerenciável Gigabit, com 8 ou mais portas, com gerenciamento web GUI e camada L2 ou superior.**

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 03 de outubro de 2022.

**PAULO SÉRGIO CORDEIRO**  
**SECRETÁRIO**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

**Presidente**

**FERNANDO ROÇATO**

Câmara Municipal de Salmourão-SP

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MONITOR AO SETOR DE CONTABILIDADE .**

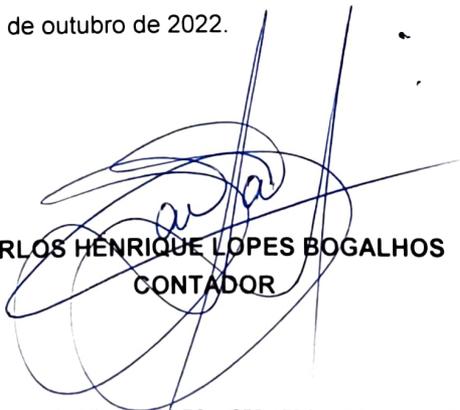
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O único equipamento monitor disponível ao Setor de Contabilidade possui tamanho pequeno e está tecnologicamente ultrapassado, embora ainda possível seu uso. Nos dias hodiernos se tornou prática habitual em ambientes de trabalho a utilização dois monitores simultaneamente com a opção de tela estendida, proporcionando melhor qualidade e o aumento de produtividade dos serviços. Tal prática diminui a probabilidade de erros e torna a edição de materiais mais rápida, pois possibilita a consulta de documentos e outros materiais sem interromper a atividade realizada, aumentando o campo disponível para trabalho, aumentando a ergonomia e o conforto, dentre outras vantagens.

**Diante dos motivos supracitados, solicito que seja adquirido um monitor que atenda as necessidades supracitadas, tendo como finalidade otimizar as ferramentas de trabalho ao Setor da Contabilidade.**

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 04 de outubro de 2022.

  
**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**  
**CONTADOR**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

**PAULO SÉRGIO CORDEIRO**

**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

Câmara Municipal de Salmourão-SP

**Ilustríssimo Secretário Administrativo.**

Anoto que o i. Procurador Jurídico, o i. Secretário e o i. Contador solicitaram a aquisição de equipamentos de informática por meio de requerimentos (1 notebook, 1 HD e 1 monitor), constando neles as devidas justificativas.

Aproveito deste expediente para requerer também a aquisição de uma impressora multifuncional para servir ao gabinete da Presidência, diante da ausência de tal equipamento, posto que se faz necessária a digitalização e a impressão de documentos.

Antes de encaminhar estes autos ao i. Presidente da Comissão de Licitações, **solicito ao i. Secretário Administrativo a elaboração de Termo de Referência com as especificações técnicas dos equipamentos demandados pelos setores**, considerando o conhecimento técnico na área de informática do servidor.

Salmourão/SP, 13 de outubro de 2022.

  
**FERNANDO ROÇATO**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

**Presidente**

**FERNANDO ROÇATO**

Câmara Municipal de Salmourão-SP

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**Em atenção a solicitação *retro*, segue anexo Termo de Referência à aprovação da Presidência.**

Destaco que as configurações dos equipamentos listados no Termo de Referência atendem satisfatoriamente as necessidades dos Setores requerentes e, ao mesmo passo, garantem período razoável de longevidade frente a evolução tecnológica.

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 17 de outubro de 2022.



**PAULO SÉRGIO CORDEIRO**  
**SECRETÁRIO**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2022

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com o objetivo de descriminar os equipamentos de informática a serem adquiridos, bem como dar aos participantes subsídios para apresentação das propostas, conforme determina o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição objetiva proporcionar a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Salmourão, atendendo a necessidade de atualização dos equipamentos de informática da Câmara, para melhorar e ampliar a estrutura de informática já instalada.

### 3. OBJETO

3.1. Aquisição de equipamentos de informática para atualização da estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Salmourão, sendo:

1 **Notebook**, com tela de LED de 15”, com Windows 11 instalado e licenciado, memória RAM 8 GB DDR4 ou superior com possibilidade de expansão até 16 GB, processador com, no mínimo, 6 núcleos físicos e 6 threads, processador 64 bits, armazenamento SSD com capacidade de 240GB ou superior NVME M.2 ou SATA3, mínimo de 2 saídas USB e 1 saída HDMI, adaptador wireless dual band IEEE 802.11ac. Placa de vídeo integrada. Placa de áudio integrada. Bateria com capacidade de, no mínimo, 38Wh. Webcam HD 720p integrada ao gabinete. Não será aceito equipamento fora da linha de produção. Garantia de 12 meses

1 **Monitor** em LED, Full HD, com entrada HDMI e VGA, com tela de 21” ou superior, com taxa de atualização de 60hz ou superior. Garantia de 12 meses

1 **Switch Gerenciável Gigabit**, com 8 ou mais portas RJ45 gigabit (10/100/1000), com gerenciamento web GUI e camada de gerenciamento L2 ou superior. Garantia de 12 meses

1 **Multifuncional**, com capacidade para digitalizar, imprimir e copiar, impressão colorida ou monocromática, com alimentador automático (ADF), tanque de tinta, impressão frente e verso manual ou automática, conectividade rede RJ45, wifi e USB, ciclo mensal mínimo de 1000 cópias. Garantia de 12 meses

1 **HD Externo** com capacidade 2 TB, com conexão usb 3.0. Garantia de 12 meses

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O julgamento será feito pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, considerado o valor unitário de cada produto orçado.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

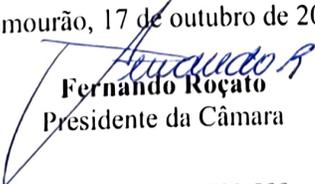
5.1. O prazo para entrega dos produtos será de quinze (dias) após a compra, podendo ser prorrogado uma única vez por cinco (5) dias.

5.2. Caso não seja realizada a entrega no prazo previsto no número 6.1, a Câmara consultará o próximo fornecedor.

5.3. Os produtos adquiridos serão pagos em parcela única, após a entrega e conferência do produto e das respectivas notas fiscais eletrônicas.

5.4. No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a compra, inclusive as tributárias.

Salmourão, 17 de outubro de 2022.

  
**Fernando Roçato**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.**

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, conforme expressos nos requerimentos, e considerando a necessidade de otimizar e ampliar a estrutura de informática já instalada na Câmara Municipal, **AUTORIZO a abertura de processo administrativo a fim de adquirir 1 Notebook, 1 Monitor, 1 Switch, 1 Impressora Multifuncional e 1 Hd externo, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.**

Ao Presidente da Comissão de Licitações, proceda-se, inicialmente: **a)** com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado equipamentos a serem adquiridos e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação; **b)** com a consulta ao Contador a fim de verificar se existe disponibilidade financeira para acorrer a despesa; **c)** com a consulta ao Procurador Jurídico a fim de verificar a legalidade do processo administrativo.

Salmourão/SP, 17 de outubro de 2022.



**FERNANDO ROÇATO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2022 RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.1

### INTRODUÇÃO

1.1. Tem o presente Termo a função de retificar o objeto de nº 1, do item 3.1 do Termo de Referência – Dispensa de Licitação, conforme abaixo. Ficam mantidas as especificações dos demais itens.

### 3. OBJETO

3.1. Aquisição de equipamentos de informática para atualização da estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Salmourão, sendo:

**1 Notebook**, com tela de LED de 15”, com Windows 11 instalado e licenciado, memória RAM 8 GB DDR4 ou superior com possibilidade de expansão até 16 GB, processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 6 threads, processador 64 bits, armazenamento SSD com capacidade de 240GB ou superior NVME M.2 ou SATA3, mínimo de 2 saídas USB e 1 saída HDMI, adaptador wireless dual band IEEE 802.11ac. Placa de vídeo integrada. Placa de áudio integrada. Bateria com capacidade de, no mínimo, 38Wh. Webcam HD 720p integrada ao gabinete. Não será aceito equipamento fora da linha de produção. Garantia de 12 meses

### JUSTIFICATIVA

A alteração visa melhorar a participação, mantendo a especificação necessária para utilização do equipamento.

Salmourão, 26 de outubro de 2022.

  
**Fernando Roçato**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos e diante do parecer favorável do Procurador Jurídico desta Casa, em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a aquisição de produtos das empresas abaixo:

**CONTRATADA: ELTON TEIXEIRA BUENO (ME SUPRIMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.456.120/0001-47, com sede na cidade de Botucatu/SP, Rua Moraes de Barros, nº 324, Centro, CEP 18600-300.

**OBJETOS:**

1 (um) MONITOR AOC 21.5" LED FULL HD VGA/HDMI VESA – E2270SWHEN, no valor de R\$ 920,00.

1 (uma) MULTIFUNCIONAL CANON J. TINTA MEGA TANK G7010 3114C005AA, no valor de R\$ 2.150,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.070, (três mil e setenta reais).**

**CONTRATADA: MILLENIUM INFORMÁTICA DE ADAMANTINA LTDA (Millenium Informática)**, inscrita no CNPJ/MF nº 97.551.695/0001-31, com sede na cidade de Adamantina/SP, Avenida Adhemar de Barros, nº 44, Centro, CEP 17800-000.

**OBJETOS:**

1 (um) NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3 15ITL6 INTEL CORE I5-1135G7/ 8GB-RAM/NVME-256GB/ 15.6" FULL HD/HDMI/BLUETOOTH/PRATA (82MDS00500), no valor de R\$ 3.899,00.

1 (um) HD EXTERNO 2TB SEAGATE EXPANSION USB 3.0 PRETO, no valor de R\$ 499,00.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.398,00, (quatro mil trezentos e noventa e oito reais).**

Salmourão, 03 de novembro de 2022.

  
**FERNANDO ROÇATO**  
Presidente da Câmara Municipal